



PORTARIA Nº 069-A/2023 –GAB/PMSJP DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **DAIANE TAVARES DE SOUZA**, datado de 11/05/2023, no qual encaminha atestado médico datado de 17/05/2023 solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias, a contar do dia 17/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **DAIANE TAVARES DE SOUZA**, contratada, Coordenadora de Área, Matrícula: 196535-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **17/05/2023 a 13/09/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.